

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2020**

Ratifico, por este termo, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020** referente ao Licenciamento de uso (locação de software) de programas de informática dos módulos de Sistema de Contabilidade Pública, Licitação e Compras, Folha de Pagamento, Histórico Funcional e Portal da Transparência para o ano de 2020, com a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, CNPJ 76.030.717/0001-48**, com o fito de atender às necessidades contábeis e administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (envio de dados do Sistema de Informações Municipais com acompanhamento mensal - SIM/AM) e ao Ministério da Previdência, para cumprir as determinações da Lei de Transparência Pública, no sentido de viabilizar o registro dos atos contábeis nos moldes da Lei Federal 4.320/1964, do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDA, da Lei Orçamentária Anual – LOA, da Projeção da Receita, da Execução Orçamentária, dos Balanços, do Patrimônio e dos Contratos, no valor anual **de R\$ 11.130,00 (onze mil, cento e trinta reais) a ser pago em uma única parcela, com efeitos retroativos desde a data de 01/01/2020 até a data de 31/12/2020**, sendo que as senhas dos sistemas de software serão liberadas para todo o exercício de 2020, sendo que as senhas dos sistemas de software serão liberadas para todo o exercício de 2020 e se terá garantia, no contrato específico a ser firmado, de responsabilização administrativa e judicial ao TIBAGI PREV em caso de inadimplemento contratual da empresa contratada nos termos da justificativa de dispensa de licitação n.º 02/2020, com fulcro no art. 24, inciso II, c/c alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto 9.412/2018, da indicação orçamentária e do parecer jurídico sobre a legalidade da contratação.

Tibagi, em 23 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**JANDERSON BONASSO DA COSTA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
**JULIANA REZENDE NOGUEIRA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\_\_\_\_\_  
**MAÍSSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA**  
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2020**

Ratificamos, por este termo, a **dispensa de licitação nº 01/2020**, referente à prestação de serviços de consultoria em investimentos de aplicações financeiras com a empresa Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, CNPJ: 11.340.009/0001-68, com valor total de **7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais), com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, haja vista a necessidade de se buscar meios que possam auxiliar os investimentos pelo RPPS nos cenários financeiros oscilantes, visando a proteção do patrimônio público por meio de assessoria especializada para as aplicações financeiras do TIBAGI PREV, com fulcro no art. 24, inciso II c/c alínea “a” do inciso II do art. 23 e do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, na indicação orçamentária e no parecer técnico jurídico.

Tibagi, em 23 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**JANDERSON BONASSO DA COSTA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
**JULIANA REZENDE NOGUEIRA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\_\_\_\_\_  
**MAÍSSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA**  
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

**PORTARIA N.º 155/2020**  
**de 16 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

Conceder *Licença Especial* a **Josiel xavier schumacker**, matrícula 57169.0 Vigia, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de 5 (cinco) anos entre 26 de junho de 2010 e 25 de junho de 2015, com fruição de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de maio de 2020, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 16 de janeiro de 2020

Marcus Vinícius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 156/2020**  
**de 16 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

Conceder *Licença Especial* a **Maria Jussimara Mendes**, matrícula 52884.00 Professora, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de 5 (cinco) anos entre 01 de maio de 1993 e 30 de abril de 1998, com fruição de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de maio de 2020, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 16 de janeiro de 2020

Marcus Vinícius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 157/2020**  
**de 16 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

Conceder *Licença Especial* a **Rosangela Maria de Souza**, matrícula 52884.00 Professora, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de 5 (cinco) anos entre 02 de abril de 2012 e 01 de abril de 2017, com fruição de 09 de janeiro de 2020 a 07 de abril de 2020, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 16 de janeiro de 2020

Marcus Vinicius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º. 158/2020**  
**16 de janeiro de 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 90, II, "b", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei Municipal n.º 1.992/05, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tibagi,

Considerando Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

**RESOLVE**

Lotar a partir de 03 de fevereiro de 2020 o servidor José Aparecido de Fátima Moreira matrícula 55786 , na Escola David Federmann, pelo período de 03/02/2020 a 02/05/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO DIAMANTE, 16 de janeiro de 2020.

**Marcus Vinicius Cioffi**  
**Secretario Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 161/2020,  
de 20 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Conceder *Licença Especial* a MARGARIDA MARIA DE ARAUJO TEIXEIRA, matrícula 57053.0, Bioquímico Farmacêutico, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 26 de junho de 2010 e 25 de junho de 2015, com fruição de 30 de janeiro de 2020 a 28 de abril de 2020, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 20 de janeiro de 2020

Marcus Vinícius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 162/2020,  
De 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Bruna Eloiza S. Bittencourt, de acordo com a seguinte viagem:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
15/01/20	PONTA GROSSA – Acompanhar transferência de paciente.	PALIO WEEKEND-AXW 6637

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020

**Maria Rosalina de Moura e Silva**  
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social

**Ano VIII – Edição nº 1212** - Tibagi, 23 de janeiro de 2020.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**PORTARIA N.º 163/2020,  
de 21 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Sergio Augusto Schwab, matrícula 97071.0, motorista, portador do RG: 49251203**, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
18/12/19	CURITIBA – Levar idoso que estava abrigado no lar de idosos para passar final de ano na casda do filho	SANDERO BCK-4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **21 de janeiro de 2020**

**MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA**  
**Secretária Municipal da Criança e Assistência Social**

**PORTARIA N.º 164/2020,  
De 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Rildo Emanuel Leonardi**, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
21/01/20	Curitiba – Assinatura de Convênio de praso- Na Secretaria de Infraestrutura SEDU, sobre recurso indicado pelo Deputado Plauto	RANGER- BDH 5G81

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **21 de janeiro de 2020**

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 165/2020,  
de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

Conceder *Licença Especial* a **Milena Silveira Zapzalka**, matrícula 50695.0 Fisioterapia, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de 5 (cinco) anos entre 23 de julho de 2007 e 22 de julho de 2012, com fruição de 19 de fevereiro de 2020 a 18 de maio de 2020, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em **21 de janeiro de 2020**

Marcus Vinícius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 166/2020,  
de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

Conceder *Licença Especial* a **Antonio Carlos Cruz**, matrícula 54780.0 Mecânico de Máquinas pesadas, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de 5 (cinco) anos entre 1 de agosto de 2009 e 31 de julho de 2015, com fruição de 06 de fevereiro de 2020 a 05 de maio de 2020, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em **21 de janeiro de 2020**

Marcus Vinícius Cioffi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 167/2020,**  
**De 21 de janeiro de 2020.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (uma quarto) de diária em favor de Joairan Martins Carneiro, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
14/01/20	PONTA GROSSA- Buscar o veículo Citroen C4, Pertence a Frota Municipal de veículos	SPIN BDNOI27

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **21 de janeiro de 2020****MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N.º 168/2020,**  
**De 21 de janeiro de 2020.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Wilian Antonio da Silva, de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
20/01/20	CURITIBA – Protocolar documento na Copel e na Assembléia Legislativa	RANGER BDH5G81

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **21 de janeiro de 2020****MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PORTARIA N.º 169/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz,** matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/01/20	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIBUS BDN 9B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 170/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz,** matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/01/20	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 171/2020,  
de 21 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula **165026.0**, motorista, portador do RG: **6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/01/20	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 172/2020,  
de 21 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini**, matrícula **55573.0**, motorista, portador do RG: **00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/01/20	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L200- BCW 5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 173/2020,  
de 21 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/01/20	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN- BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 174/2020,  
de 21 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/01/20	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN- BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 175/2020,  
de 21 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (UM QUARTO) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini**, matrícula **55573.0**, motorista, portador do RG: **00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/01/20	CASTRO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 176/2020,  
de 21 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½(MEIA) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini**, matrícula **55573.0**, motorista, portador do RG: **00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/01/20	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 177/2020,  
de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (MEIA) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/01/20	MARINGA – conduzir paciente para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 178/2020,  
de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/01/20	CAMPO LARGO – conduzir paciente para tratamento de saúde.	AMBULANCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 179/2020,  
de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (MEIA) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/01/20	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde.	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 180/2020,  
de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/01/20	ORTIGUEIRA – conduzir paciente para tratamento de saúde.	VAN BBX 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 181/2020,  
de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (UM, QUARTO) de diária em favor de **José Edison Campos**, matrícula **56812.0**, motorista, portador do RG: **00051879961** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/01/20	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AZE 8A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 182/2020,  
de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (UM, QUARTO) de diária em favor de **José Edison Campos**, matrícula **56812.0**, motorista, portador do RG: **00051879961** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/01/20	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AVP7F31

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 183/2020,  
de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (MEIA) de diária em favor de **José Edison Campos**, matrícula **56812.0**, motorista, portador do RG: **00051879961** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/01/20	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AZE 8A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 184/2020,  
de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (MEIA) de diária em favor de **José Edison Campos**, matrícula **56812.0**, motorista, portador do RG: **00051879961** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/01/20	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PORTARIA N.º185/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (MEIA) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893,** de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
13/01/20	SANTA MARIANA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN AYN 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**Wilson Silva Junior**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**PORTARIA N.º186/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (UM QUARTO) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893,** de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
14/01/20	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AZE 8A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**Wilson Silva Junior**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**PORTARIA N.º187/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (MEIA) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/01/20	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AZE 8A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**Wilson Silva Junior**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**PORTARIA N.º188/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (MEIA) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/01/20	SANTA MARIANA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BBX 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**Wilson Silva Junior**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**PORTARIA N.º 189/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/01/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BDG 9128

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 190/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/01/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BDG 9128

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 191/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira,** matrícula 108324.0, motorista, portador do RG: 84066362, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/01/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BDG 9128

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 192/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira,** matrícula 108324.0, motorista, portador do RG: 84066362, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/01/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BDG 9128

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 193/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/01/20	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BBX 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 194/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/01/20	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 195/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/01/20	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 196/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/01/20	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BDQ 9I28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 197/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (MEIA) de diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos**, matrícula **156663.0**, motorista, portador do RG: **8.524.352-7**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/01/20	CURITIBA– conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 198/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (MEIA) de diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos**, matrícula **156663.0**, motorista, portador do RG: **8.524.352-7**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/01/20	PONTA GROSSA– conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 199/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
10/01/20	SANTA MARIANA – conduzir paciente para tratamento de saúde	VAN BBX 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 200/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
13/01/20	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PORTARIA N.º 201/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
16/01/20	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 202/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (UM QUARTO) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
17/01/20	CAMPO LARGO – conduzir paciente para tratamento de saúde	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 203/2020,  
de 21 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares, matrícula 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/01/2020	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 204/2020,  
de 21 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares, matrícula 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/01/2020	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BDP5B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 205/2020,  
de 21 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares, matrícula 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/01/2020	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILON SILVA JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 206/2020,  
de 21 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares, matrícula 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/01/2020	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILON SILVA JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 207/2020,  
de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Joselei Roberto, matrícula 126748 .0, motorista, portador do RG: 8.935.692-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/01/2020	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 208/2020,  
de 21 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues, matrícula 217115.0, motorista, portador do RG: 70012340** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/01/2020	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BBX 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 209/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Edison Gervalter dos Santos, matrícula 159328, motorista, portador do RG: 37032425 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/01/2020	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 210/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Edison Gervalter dos Santos, matrícula 159328, motorista, portador do RG: 37032425 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/01/2020	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 211/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Urias da Silva, matrícula 53392, motorista, portador do RG: 00001842244** de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
14/01/2020	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PALIO AZD 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **21 de janeiro de 2020.**

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 212/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Urias da Silva, matrícula 53392, motorista, portador do RG: 00001842244** de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
15/01/2020	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PALIO AZD 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **21 de janeiro de 2020.**

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 213/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Urias da Silva, matrícula 53392, motorista, portador do RG: 00001842244** de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
17/01/2020	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BAE 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **21 de janeiro de 2020.**

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 214/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira, matrícula 37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1** de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
05/12/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 215/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, matrícula 37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/12/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 216/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira**, matrícula 37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/01/2020	MARDIRITUBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PORTARIA N.º 217/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira, matrícula 37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/01/2020	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 218/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/01/20	CASCAVEL – conduzir paciente do CAPS para tratamento de saúde	L 200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 219/2020,**  
**de 21 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**  
**Eletrônico do Município de Tibagi,**  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
29/01/20	CASCAVEL – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	L 200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, torna público que em referência a Chamada Pública nº 002/2020, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções

Onde se lê:

1. OBJETO

O objeto do presente edital é o credenciamento de profissionais e/ou empresas habilitados a prestar serviços médicos, odontológicos, farmacêuticos e enfermagem, pelo período de 12 (doze) meses, por valores iguais ou inferiores àqueles ora estabelecidos, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e devidamente homologados:

Leia-se

1. OBJETO

O objeto do presente edital é o credenciamento de profissionais e/ou empresas habilitados a prestar serviços médicos (consultas e assistência médica plantonista hospitalar), por valores iguais ou inferiores àqueles ora estabelecidos, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e devidamente homologados:

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições e especificações previstas no edital completo.

Tibagi, 23 de janeiro de 2020.

**MARCUS VINICIUS CIOFFI**  
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 010/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, conforme Parecer Jurídico nº 013/20120 para formalizar contrato com a empresa BOOKING MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.839.746/0001-96, com base no inciso III, do art. 25, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 23 de janeiro de 2020

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação, do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 5 de fevereiro de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa para realizar show artístico com banda show, sonorização e iluminação. O valor máximo da licitação é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 23 de janeiro de 2020

MARCUS VINICIUS CIOFFI  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação, do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 6 de fevereiro de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar show artístico com grupo de samba e/ou pagode, sonorização e iluminação. O valor máximo da licitação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 23 de janeiro de 2020

MARCUS VINICIUS CIOFFI  
Secretário Municipal de Administração